

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0018/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1ª semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química", para o primeiro semestre de 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Carlos Fernando Barboza Da Silva	Até 06h00
Debora De Andrade Penteado Forchetti	Até 06h00
Ione Arsenio Da Silva	Até 06h00
Karina Silvia Matos	Até 06h00
Marcel De Assis Roque	Até 06h00
Marcelo Simplicio De Lyra	Até 06h00
Roberto Bineli Muterle	Até 06h00
Thalita Arthur	Até 06h00
Valéria Scomparim	Até 06h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até o fim do semestre.

WALDO LUIS DE LUCCA